



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 Fone:
(86) 3215-5582/5583/5584



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2013
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ E A EMPRESA ECOSERVICE GERENCIAMENTO E
TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:
PROCESSO: 23111.008840/2014-72**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pela Pró-Reitora de Administração; conforme Ato de nomeação N.º 189/2013, de 01/02/2013; **JOVITA MARIA TERÇO MADEIRA NUNES**, brasileira, casada, RG nº. 154.731 - SSP/PI, CPF nº. 150.303.933-15, residente e domiciliada nesta capital.

CONTRATADO: ECOSERVICE GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 11.703.484/0001-51, Rua São João, Quadra 24, Lote 68, Unidade 01 - Distrito Industrial, CEP: 64.027-579, na cidade de Teresina - PI, neste ato representado pelo Senhor **JAIRO OLIVEIRA CAVALCANTE**, portador da Cédula de Identidade nº 1.928.855 SSP/PI e CPF nº 770.459.203-34, doravante denominada **CONTRATADA**.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 37/2013, levando em consideração o exposto, respectivamente, em sua Cláusula Quinta e o processo UFPI nº 23111.008840/2014-72.

Fundamentação Legal: Lei N.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 15/07/2014 a 15/07/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 0614943

FONTE: 112

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 37/2013, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

